

Comércio espera receita de R\$ 12 bilhões no turismo durante o carnaval



Golpe do alvará: Prefeitura de Petrópolis alerta empresários sobre fraude

A Prefeitura de Petrópolis, na Região Serrana do Rio, emitiu um alerta para empresários, contadores e profissionais da área sobre um golpe que vem sendo aplicado na cidade. Golpistas estão se passando por representantes...

Pág 02

Como agendar consultas de retorno nos CEMs e AMEs de Angra dos Reis

Em Angra dos Reis, o agendamento de consultas de retorno nos Centros de Especialidades Médicas (CEM) e nos Ambulatórios de Especialidades Médicas (AME) pode ser realizado presencialmente...

Pág 02

Balança comercial do Estado do Rio registra superávit de US\$ 1 bilhão em janeiro

A balança comercial fluminense registrou superávit de US\$ 1 bilhão em janeiro. No primeiro mês do ano, a corrente comercial (soma das importações e exportações) do Estado do Rio atingiu US\$ 5,6 bilhões...

Pág 16

Governo do Estado divulga mais de 3 mil oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado está divulgando, esta semana, 3.141 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz no Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Trabalho e Renda e seus parceiros CIEE e Fundação Mudes.

Pág 16

Golpe do alvará: Prefeitura de Petrópolis alerta empresários sobre fraude

A Prefeitura de Petrópolis, na Região Serrana do Rio, emitiu um alerta para empresários, contadores e profissionais da área sobre um golpe que vem sendo aplicado na cidade. Golpistas estão se passando por representantes da administração municipal para enviar falsos avisos de irregularidades em alvarás de funcionamento de empresas.

Os criminosos entram em contato por WhatsApp ou e-mail, alegando pendências no licenciamento das empresas e exigindo a regularização imediata sob ameaça de multa ou fechamento do estabelecimento. Em alguns casos, fornecem números falsos, se passando por gestores da Prefeitura.

A administração municipal reforça que toda comunicação oficial sobre alvarás e fiscalizações ocorre ex-

clusivamente pelos canais institucionais, sem o uso de aplicativos de mensagens. E alerta para que empresários e profissionais desconfiem de qualquer contato fora desses canais e denunciem abordagens suspeitas.

Como verificar se um contato é oficial?

Para confirmar a autenticidade de qualquer aviso sobre alvarás ou fiscalizações, a Prefeitura disponibiliza os seguintes canais:

E-mails oficiais:

- fiscalizacao-tributaria@petropolis.rj.gov.br
- alvara@petropolis.rj.gov.br
- notafiscalimperial@petropolis.rj.gov.br

Telefones oficiais:

- (24) 2246-8518
- (24) 2246-8533
- (24) 2246-8534

Comércio espera receita de R\$ 12 bilhões no turismo durante o carnaval

A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) estima que o carnaval de 2025 movimentará R\$ 12,03 bilhões em receitas no país, um aumento real de 2,1% em relação ao mesmo período do ano passado, descontada a inflação.

Para a entidade, este crescimento está diretamente relacionado ao avanço no número de turistas estrangeiros, impulsionado pelo câmbio e pela diversidade de atrativos culturais do Brasil. Se confirmada a projeção, este será o melhor carnaval desde 2015, diz a CNC.

“O Brasil não é apenas uma alternativa econômica, mas também um destino que combina diversidade cultural e hospitalidade, atraindo turistas de diversos lugares do mundo”, disse José Roberto Tadros, presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac.

Ele reforça que manter investimentos em promoção internacional e infraestrutura é algo essencial para que o setor siga crescendo. “Estamos construindo um modelo de turismo que alia desenvolvimento socioeconômico e valorização cultural, beneficiando toda a cadeia produtiva”, acentuou.

Os gastos dos turistas em bares e restaurantes deverão

liderar as receitas do carnaval, com projeção de R\$ 5,4 bilhões, seguidos pelos serviços de transporte de passageiros (R\$ 3,31 bilhões) e hospedagem (R\$ 1,28 bilhão). Esses segmentos somados representarão 83% do total gerado pelo turismo durante a folia.

Fortalecimento

“A concentração de receitas em setores como alimentação, transporte e hospedagem mostra como o carnaval movimenta diretamente a economia local e favorece o fortalecimento do setor de serviços”, avaliou Fabio Bentes, economista da CNC responsável pela pesquisa.

A desvalorização do real frente ao dólar tem colocado o Brasil no radar de viajantes internacionais. Em 2024, o país alcançou números recorde, com 6,66 milhões de turistas estrangeiros, segundo dados da Embratur. A receita acumulada do turismo no ano passado também foi histórica: US\$ 7,34 bilhões.

Apenas em fevereiro de 2024, o Brasil recebeu 833,31 mil turistas estrangeiros. Para 2025, a expectativa da CNC é que este número cresça 4,8%, atingindo 868,46 mil visitantes e superando o recorde de 2018.

Empregos temporários

O carnaval de 2025 será responsável pela criação de 32,6 mil vagas temporárias. O setor de bares e restaurantes oferecerá o maior número de postos (22,85 mil), seguido por hotéis, pousadas e similares (4,06 mil) e empresas de transporte (3,31 mil). Apesar disso, a taxa de efetivação após o evento deverá ser de apenas 7%, refletindo a previsão de crescimento econômico mais moderado em 2025.

“O carnaval tem um papel muito importante na geração de empregos temporários, especialmente em localidades que atraem um grande volume de visitantes. Esses postos são essenciais para movimentar a economia regional e atendendo a alta demanda sazonal”, ressaltou Alexandre Sampaio, diretor da CNC e coordenador do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade da entidade (Cetur).

Segundo a CNC, mesmo diante de desafios globais, o turismo brasileiro segue em crescimento. Desde a crise sanitária causada pela pandemia de covid-19, em 2020, o setor não apenas se recuperou, mas também superou os níveis anteriores, registrando faturamento 11% maior em relação a fevereiro de 2020.

Como agendar consultas de retorno nos CEMs e AMEs de Angra dos Reis

Em Angra dos Reis, o agendamento de consultas de retorno nos Centros de Especialidades Médicas (CEM) e nos Ambulatórios de Especialidades Médicas (AME) pode ser realizado presencialmente ou por telefone.

A marcação presencial das consultas está disponível exclusivamente no CEM Centro, localizado na Praça General Osório, nº 36, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. Para isso, é necessário apresentar documento de identidade e a carteira do SUS.

O agendamento remoto pode ser feito por telefone ou

Whatsapp pelos números (24) 3377-5094, (24) 3377-4688, (24) 3368-7111; (24) 99219-7920 e (24) 3368-7262 (somente telefone), também de segunda a sexta-feira, no mesmo horário. Para mais informações, os moradores podem entrar em contato pelos telefones disponíveis ou comparecer ao CEM Centro nos horários indicados.

Além do CEM Centro, o município conta com outras três unidades de atendimento para especialidades médicas: o CEM da Jacuecanga, na Praça Doce Angra, S/Nº; o AME da Japuiba, na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 7005; e o AME do

Parque Mambucaba, na Traversa Ivan Nunes Viana, S/Nº.

Os Centros e os Ambulatórios de Especialidades Médicas são espaços dedicados a cuidados especializados, complementando a Atenção Primária à Saúde e a Alta Complexidade. Suas ações e serviços destinam-se a atender problemas de saúde que exigem assistência clínica especializada e recursos tecnológicos avançados, tanto para diagnóstico quanto para tratamento. Nessas unidades, são realizadas consultas especializadas, tratamentos, reabilitação, além da solicitação e execução de exames.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 459
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **EMMANUELLE FREITAS DE AZEVEDO**, do cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE UNIDADE SAÚDE DO IDOSO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 462
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JORGE ABREU COSTENPLATE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 465
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CRISTIANO DE JESUS LADEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 460
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JORGE ABREU COSTENPLATE**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 463
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **KAILANE CARVALHO KULKAMP CASEMIRO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 466
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DAYELLE CRISTINI GUALANDI**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 461
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **KAILANE CARVALHO KULKAMP CASEMIRO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 464
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **IAN GABINA BASTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 467
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FELIPE RODRIGUES NASCIMENTO SATT**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 468 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **HUGO DE OLIVEIRA MACHADO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº471 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCELO ANDRADE DA FONSECA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº474 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **PAMELLA MARINS DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 469 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ANACELLE CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - GABINETE DA PREFEIRA**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº472 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ANA IZABEL DA SILVA REZENDE**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº475 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **GABRIEL VALENTIM DO NASCIMENTO**, do cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ARTE E CRIAÇÃO – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 470 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANACELLE CRISTINA DA SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 473 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **CLAUDIA VALÉRIA ANDRADE MELLO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº476 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GABRIEL VALENTIM DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE CULTURA**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº477
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **VICTOR VALENTIM DO NASCIMENTO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ARTE E CRIAÇÃO - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 480
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **MARIANA RIGONI SOUZA GONÇALVES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 483
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **PEDRO IVO MAIA PARANHOS DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº478
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 481
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARIANA RIGONI SOUZA GONÇALVES**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 484
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PAULO DE OLIVEIRA RAMALHO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº479
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 482
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ANDRÉA AMÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO. FOM. TURISMO - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 485
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUCIANO SOARES CANELAS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 486 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SHIRLEY ABRANTES DOS SANTOS VASCONCELLOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 489 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **OCTAVIO BOECHAT DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTACIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 492 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSE LUIZ DA SILVA PAULINO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 487 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JULIA SILVA DE JESUS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 490 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ROBERTO LOPES DE ARAUJO NETO**, para exercer o cargo comissionado de **SUBPROCURADOR GERAL ADMINISTRATIVO - PROCURADORIA GERAL**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 493 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCIO MARQUES GONÇALVES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 488 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR NULO o **ATO Nº 424/2025** de 03/02/2025, publicado, no Informativo Oficial da PMA, com efeitos a contar da data do referido ato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 491 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. ERRATA

O **Ato nº009** de 06 de janeiro de 2025, publicado no Informativo Oficial da PMA, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte **retificação**:

Onde se lê:

“...**SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**”.

Leia-se:

“...**SUBSECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.”

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 494 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 495
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **KATIA ESTEVES DA COSTA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTRATUAL E ORÇAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 498
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **GABRIELLA ASSUMPTÃO SANTOS PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 501
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **RAIANA SOARES BERLING**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº496
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FABIO LUIZ DA SILVA MORAES**, do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº499
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **RENATA DIAS NOGUEIRA DE ARAUJO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 502
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FELIPE SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 497
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **GABRIELLA ASSUMPTÃO SANTOS PEREIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº500
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **RENATA DIAS NOGUEIRA DE ARAUJO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 503
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VICTOR HUGO SILVA GERSTNER**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº504 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MAURICIO GUIMARÃES DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE MOBILIDADE URBANA – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 507 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **DANIELLA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS PEREIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 510 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO DIAS VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº505 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SÂMELLA ALVES FREIRE BATISTA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 508 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **DANIELLA ASSUMPÇÃO DOS SANTOS PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR EXECUTIVO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 511 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **PEDRO VINICIUS DOS SANTOS ALVES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº506 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ADILSON ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTACIONAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 509 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIS CARLOS VILASBOAS DA CRUZ**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 512 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ECY PONTES DE CARVALHO JUNIOR**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 513
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LUCIANA RIBEIRO SOARES FREIRE**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 516
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DAMIÃO SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÕES DE DRAGAGEM E SANEAMENTO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº519
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ALAN CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 514
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FABIO RICARDO ALVES FERREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA– SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 517
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JORGE PAULO DE NAZARETH**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÕES E TERRAPLANAGEM– SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº520
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ALAN CARLOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIXO URBANO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 515
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MAURO CESAR VIDAL**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 518
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOSIEL MARIANO PEREIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 521
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **VALDINEY MACHARETE DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 522 **DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **WLDYLEY DE LIMA CORDEIRO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de fevereiro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

3. Despacho e Expediente;

4. ORDEM DO DIA:

4.1. Convite da responsável pela farmácia judicial para posicionamento;

4.2. Formação de comissão para a Conferência/Fórum da saúde.

5. ASSUNTOS GERAIS:

Araruama, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR.

de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a despesa em referência estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2.030, ED339036000000 e 339036140000, Empenho nº 131/2025, Fonte de Recursos nº 1635.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes estipulam que o presente contrato será resolvido tão logo seja concluído novo procedimento inerente à locação, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, a fim de evitar grave prejuízo aos usuários, conforme manifestação proferida às fls. 40/46.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 31 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniela Soares
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

RAYSA CHAVES FRANCISCONI
Sublocadora

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6ºII os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, **Convoca** para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **17/02/2025** às 17h, em primeira convocação e 17h30min, em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a ordem do dia a seguir.

PAUTA

1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Aprovação na alteração das leis que regem o CMS/AR.

Araruama, 12 de fevereiro de 2025.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2025 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 06/SESAU/2019, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a Sra. **RAYSA CHAVES FRANCISCONI**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 26.061/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Sublocação nº 06/SESAU/2019**, cujo objeto é a sublocação da residência situada na Estrada de Murubaí, s/nº, Sobradinho, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, ao SUBLOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como uma unidade do **PROJETO FISIOCASA**, realizada através do procedimento administrativo nº 2.404/2019, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº26.061/2024, com fundamento no Decreto nº 018, de 27 de Janeiro de 2023, Decreto nº 013, de 21 de Janeiro de 2019, Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelos dispositivos da Lei nº 8.245/91, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Sublocação nº 06/SESAU/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2025 e a terminar em 07 de fevereiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 (6ºII os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde**, **Convocar** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no dia **24/02/2025** às 17h, em primeira convocação e 17h30min, em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a ordem do dia a seguir.

PAUTA

1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;

2. Leitura e aprovação da Ata anterior;



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/2025 AO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO Nº 07/SESAU/2019, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a Sra. **BRUNA FERNANDES DE SOUZA COSTA**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 26.064/2024, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Sublocação nº 07/SESAU/2019, cujo objeto é a sublocação da residência situada na Rua Tabajaras, nº 148, Paraty, Araruama/RJ, CEP: 28.970-001, ao SUBLOCATÁRIO, concedendo ao mesmo o direito de usar a referida residência para serviço profissional, bem como uma unidade do **PROJETO FISIOCASA**, realizada através do procedimento administrativo nº 2.393/2019, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº26.064/2024, com fundamento no Decreto nº 018, de 27 de Janeiro de 2023, Decreto nº 013, de 21 de Janeiro de 2019, Lei Federal nº 8.666/1993, bem como pelos dispositivos da Lei nº 8.245/91, fica pror-

rogado o prazo de vigência do Contrato de Sublocação nº 07/SESAU/2019, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de fevereiro de 2025 e a terminar em 07 de fevereiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a despesa em referência estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.122.0046.2.030, ED339036000000 e 339036140000, Empenho nº 130/2025, Fonte de Recursos nº 1635.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes estipulam que o presente contrato será resolvido tão logo seja concluído novo procedimento inerente à locação, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, a fim de evitar grave prejuízo aos usuários, conforme manifestação proferida às fls. 34/40.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente

aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 31 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniela Soares
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

BRUNA FERNANDES DE SOUZA COSTA
Sublocadora

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

4º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIAL** (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

Cargo: MERENDEIRA

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 18 e 19 de FEVEREIRO de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
71	JANETE CANDIDO DA SILVA	03/12/1970	24
72	ELIANA QUINTANILHA DA SILVA	25/04/1971	24
73	MARÍA APARECIDA ROSA MARINHO	21/08/1971	24

Araruama, 12 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

Município de Araruama Poder Executivo



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____
 Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____
 Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
 Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M
 Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____
 CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____
 UF: _____, Data de Emissão: _____
 PIS/PASEP: _____
 Data de Cadastramento: _____
 RG (Nº IDENTIDADE): _____
 Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____
 Título de Eleitor: _____
 Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____
 CNH: _____ Categoria: _____
 Venc. CNH: ____/____/____
 Emissão CNH: ____/____/____
 Registro Profissional (nº): _____
 Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____
 Validade: ____/____/____

Filiação

Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO
(CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): _____
 Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, obrigatório comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20 ____

Assinado: ____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

() **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

() **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)**

Órgão: _____ Regime _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, ____ de ____ de ____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
 E-mail: denararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ráimail: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



RECIBO

Em ____/____/____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() possuo PIS/PASEPnº _____

() não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:



DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____

C.P.F.: _____ Matrícula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Iseto de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.

() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____/____/____

(assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

Município de Araruama

Poder Executivo

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____

Nº _____, Complemento _____, Bairro _____

CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____

CPF _____

_____ Assinatura do Declarante



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

Eu, _____, Rg: _____

CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____

Agência (Obrigatório informar dígito): _____

Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

_____ Assinatura do Funcionário

_____ Nome e matrícula do funcionário (DERHU)



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

Secretarias de Meio Ambiente e de Pesca de Iguaba Grande, em parceria com a UFF, realizam análise do pescado na Laguna de Araruama

A preservação dos ecossistemas lagunares é um dos desafios ambientais mais importantes para o estado do Rio de Janeiro. Compreender a saúde dessas lagoas e sua relação com a pesca artesanal é essencial para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico.

Nesse contexto, a Secretaria de Meio Ambiente e a Secretaria de Pesca, em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF), estão conduzindo uma análise

detalhada do pescado na Laguna de Araruama, em Iguaba Grande. A iniciativa faz parte do projeto Sistemas Lagunares, especificamente do subprojeto REPELA (Reconstrução da Estatística Pesqueira Lagunar), financiado pela FAPERJ.

Sob a liderança do pesquisador Dr. Marcus Rodrigues, a equipe, composta pelos doutorandos Larissa Freire e Thiago Barbosa, os mestrandos Felipe Cadilho e Yasmym Sarmiento, e a bolsista de Iniciação Científica Laís Eller, realiza um trabalho

fundamental para entender os impactos ambientais na pesca e na biodiversidade local.

As atividades incluem a biometria dos peixes provenientes da pesca artesanal e experimentos com redes de pesca do tipo picaré, arrastão e emalhe. Além disso, diversos parâmetros ambientais são medidos para correlacionar a ocorrência das espécies com a qualidade da água e outros fatores ecológicos.

Os dados coletados serão analisados em laboratório

para comparar o status das lagoas do leste fluminense, abrangendo os sistemas lagunares de Piratininga-Itaipu, Maricá, Saquarema e Araruama. Esse tipo de estudo permite identificar impactos ambientais, avaliar a presença de poluentes e entender como a pesca artesanal pode ser praticada de forma sustentável.

O equilíbrio entre o uso dos recursos naturais e a preservação ambiental depende de estudos como este. A parceria entre órgãos públicos,

universidades e pescadores fortalece a conscientização e possibilita a implementação de políticas eficazes para a conservação dos ecossistemas lagunares.

Com ações baseadas em ciência e responsabilidade ambiental, o trabalho realizado na Laguna de Araruama pode servir de modelo para outras regiões que enfrentam desafios semelhantes. Afinal, cuidar do meio ambiente é garantir um futuro sustentável para as próximas gerações.

Balança comercial do Estado do Rio registra superávit de US\$ 1 bilhão em janeiro

A balança comercial fluminense registrou superávit de US\$ 1 bilhão em janeiro. No primeiro mês do ano, a corrente comercial (soma das importações e exportações) do Estado do Rio atingiu US\$ 5,6 bilhões, sendo US\$ 3,3 bilhões em exportações e US\$ 2,3 bilhões em importações. Os dados são do Comex Stat, sistema de consultas e extração de dados do comércio exterior brasileiro, do Ministério do

Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

– O resultado positivo da balança comercial fluminense é mais uma prova da força e da competitividade da economia do nosso estado. Esse desempenho reflete não apenas a excelência dos nossos setores produtivos, mas, também, os nossos esforços para manter um ambiente de negócios favorável a investimentos e impulsionar o

desenvolvimento econômico, garantindo mais oportunidades e crescimento para a população fluminense – comentou o governador Cláudio Castro.

Em janeiro, o Estado do Rio respondeu por 14,7% das exportações e 10% das importações nacionais, mantendo o segundo lugar no ranking das exportações e a terceira posição nas importações do país. O principal parceiro comercial do Rio de

Janeiro, nesse período, foi a China, com uma corrente comercial de US\$ 897 milhões, seguido dos Estados Unidos, com US\$ 553 milhões, e Índia, com US\$ 276 milhões. Outros parceiros importantes foram Espanha, Portugal, Chile e Arábia Saudita.

– O petróleo foi responsável por 75% das exportações do estado, movimentando US\$ 2,5 bilhões em janeiro. Outro setor importante foi o siderúr-

gico, que exportou US\$ 267 milhões em produtos – detalhou a secretária interina de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, Fernanda Curdi.

A balança comercial fluminense fechou 2024 com superávit de US\$ 16,9 bilhões. No ano passado, a corrente comercial fluminense atingiu US\$ 72,3 bilhões, sendo US\$ 44,6 bilhões em exportações e US\$ 27,7 bilhões em importações.

Governo do Estado divulga mais de 3 mil oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado está divulgando, esta semana, 3.141 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz no Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Trabalho e Renda e seus parceiros CIEE e Fundação Mudes. Nas regiões Metropolitana, Médio Paraíba e Serrana, a equipe do Sistema Nacional de Emprego (Sine) captou 1.501 vagas de emprego formal. Para os estudantes que procuram por estágio ou uma chance como jovem aprendiz, há 1.640 oportunidades em vários municípios fluminenses.

Na Região Metropolitana, estão concentradas 88,5% das vagas: são 1.329 chances de trabalho, entre as quais 102

destinadas, exclusivamente, a pessoas com deficiência (PcD). Para esse público, destacam-se oportunidades para ajudante de padeiro, auxiliar de atendente de loja e motorista carreteiro, entre outras, com salários que variam de um a dois mínimos (R\$ 1.518 a R\$ 3.030).

Na mesma região, existem, ainda, opções para ampla concorrência, como farmacêutico, motorista de veículos pesados, motorista de ônibus urbano, motorista entregador e técnico de redes de telecomunicação, com salários de até quatro mínimos (R\$ 6.072). Quem tem Ensino Superior em Farmácia e experiência comprovada pode se candidatar a

uma das vagas oferecidas.

Para quem busca emprego na região do Médio Paraíba, há nove oportunidades com salário médio de R\$ 3.030 e exigência do Ensino Fundamental completo. Já na região Serrana, a captação de vagas reuniu 163 posições em Teresópolis, entre as quais as de mecânico de manobrista, faxineiro, padeiro, pedreiro e servente de obras. A remuneração média é de R\$ 1.518, e é necessário ter experiência anterior.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, as vagas de emprego formal disponibilizadas estão distribuídas pelos setores de

Serviços (59,4%) e Comércio (40,6%). A maioria dos empregadores pede o Ensino Médio completo (39,8%), oferece até um salário mínimo (54,9%) e exige experiência anterior (80,5%).

A secretaria lembra que é importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador. Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser

encontrados no Painel Interativo de Vagas da Secretaria de Trabalho e Renda, disponível no site www.rj.gov.br/trabalho.

Em parceria com o CIEE e a Fundação Mudes existem ainda à disposição da população fluminense oportunidades de estágio e jovem aprendiz. Pelo CIEE, são 892 vagas, das quais 477 para Ensino Superior e 415 para Ensino Médio, técnico e jovem aprendiz. Outras informações podem ser obtidas em www.ciee.org.br. A Fundação Mudes oferece 748 vagas de estágio nos níveis Superior, Médio e Técnico, com bolsa auxílio que pode chegar a R\$ 2.000. Para se candidatar, basta acessar www.mudes.org.br.